Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹ 3 DE JULHO DE 2013

M. B.

--- Aos três dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 - Período de Antes da Ordem do Dia; 2 - Período da Ordem do Dia: a) Ata da sessão ordinária de três de maio de dois mil e treze; b) Postura de Trânsito da Freguesia de Modivas; c) Reconhecimento e Concessão de Benefícios Fiscais -Terrenos de implantação do complexo hospitalar, Hospitais Senhor do Bonfim; d) Doação ao Rio Ave Futebol Clube dos terrenos onde se encontra implantado o complexo desportivo do Rio Ave Futebol Clube; e) Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e setenta e dois metros e dez centímetros quadrados, sita na freguesia de Aveleda, do concelho de Vila do Conde, para integrar no domínio privado municipal; f) Transportes escolares circuitos gerais - Assunção de compromissos plurianuais, com a eventual adjudicação de transportes escolares no primeiro trimestre lectivo de dois mil e treze/dois mil e catorze; g) Criação e constituição da associação Elias de Aguiar e a aprovação dos seus estatutos; h) Nomeação de Juízes Sociais; i) Empreitada de "Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde - Ação Três - Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do litoral sul do concelho - Repartição Plurianual de encargos e assunção de compromissos plurianuais; j) Renovação de contratos de funções públicas por tempo determinado, com pessoal não docente, do sector da Educação; k) Autorização para contratação de pessoal docente para o desenvolvimento das AEC'S - Atividades Extracurriculares, que se vier a revelar necessário; I) Aditamento de alteração ao contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do município de Vila do Conde, celebrado com a Indaqua Vila do Conde – gestão de Águas de Vila do Conde, S.A; m) Atualização do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas; n) Alteração e criação de taxas pela utilização dos vários espaços do Teatro Municipal; e o) Informação da presidência da Câmara sobre a atividade municipal. 3 – Período de Depois da Ordem do Dia,--------- O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Lúcio Ferreira, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta

----- Encontravam-se presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Engº Mário de Almeida, e os Vereadores: Engº António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Enfº Carlos

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Vila do Conde

Figueira e Dr. Pedro Brás Marques.---------- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados: Matias Oliveira Paiva, Joaquim Fernando de Amorim Costa e Ana Maria Lima Abreu do PS, Miguel Delfim Maia Ferreira da Silva, Maria Emília Ramos Campos Oliveira e Joaquim Adriano Neves Carvalho do PSD, Foram substituídos pelos deputados suplentes que se encontravam presentes e tomaram posse. Jorge Manuel Pino do PS, Fernando Manuel Alves Maia da Silva do PSD, António Augusto do PSD e Ernesto António Queirós Pereira do PSD.--------- Faltaram os deputados: Vítor Fernando Barros Reis, Maria Adelaide Leite Ferreira Laranja, Ana Luísa Gonçalves do Nascimento Beirão, Ana Pedro Ferreira da Silva Mendes Mota e Paula Cristina da Silva Ribeiro do PS.--------- Faltaram os Presidentes das Juntas de Freguesia de Mindelo (justificou a falta), Azurara, Canidelo, Labruge, Malta e Retorta.--------- O Presidente da Junta de Bagunte pediu a sua substituição pelo tesoureiro, Carlos Manuel Amorim Cardoso, o qual tomou posse.-------- Dada a presença de substitutos dos deputados faltosos, tomaram posse para a sessão: Jorge Pino do PS, Fernando Manuel Silva e António Augusto do PSD.---------- Dada a ausência do segundo secretário, foi aprovado que a Mesa fosse composta pelo Presidente, Dr. Lúcio Ferreira, pelo secretário Dr. Vítor Carvalho e por João Carvalho .----- O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-------- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e oito minutos com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-------- Documento Um, apresentado pelo CDS, RECOMENDAÇÃO² sobre as "Alminhas do Senhor dos Benguiados".------Esta Recomendação foi aprovada por unanimidade.-------- Documento Dois, apresentado pelo BE, MOÇÃO³ sobre a atribuição do nome do Dr. Albino Aroso para praça ou rua nas imediações do Centro Hospitalar que está prestes a ser inaugurado. -----Esta Moção foi aprovada por unanimidade.------- Documento Três, apresentado pela CDU, RECOMENDAÇÃO⁴, para a instalação de meios externos de tele-vigilância ligados à PSP e à própria Polícia Municipal por forma a impedir-se a contínua e reiterada invasão do Mosteiro de Santa Clara,--------Esta Recomendação foi rejeitada com oito votos a favor, da CDU, PSD e CDS, quatro abstenções, do BE e Presidentes das Juntas de Freguesia de Vilar, Arcos e Mosteiró, e

² Doc. 1 que se arquiva com a ata.

³ Doc. 2 que se arquiva com a ata.

⁴ Doc. 3 que se arquiva com a ata.

Vila do Conde

trinta e dois votos a favor (PS e restantes Presidentes de Junta de Freguesia),-------- Documento Quatro, apresentado pelo PS, DECLARAÇÃO POLÍTICA⁵.------Intervieram os deputados Carlos Laranja do PS, Armando Herculano do BE, Manuel Amorim do PSD, Alexandre Raposo do PSD e Fernando Reis da CDU.-------- Documento Cinco, apresentado pelo PS, MOÇÃO⁶ sobre a greve geral.------Intervieram os deputados Manuel Amorim do PSD e Afonso Ferreira do CDS/PP.-----Esta Moção foi aprovada com sete votos contra do PSD, duas abstenções do CDS/PP e trinta e sete votos a favor do PS, BE, CDU e Presidentes das Juntas de Freguesia.-------- Documento Seis, apresentado pelo PS, VOTO DE CONGRATULAÇÃO⁷ sobre as zonas baineares do concelho.------Este Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.---------- O Período de Antes do Ordem do Dia foi encerrado, passando-se para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-------- a) Ata da sessão ordinária de três de majo de dois mil e treze,-----Este ponto foi aprovado com três abstenções (CDU, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Vairão e Arcos) e quarenta e sete votos a favor. --------- b) Postura de Trânsito da Freguesia de Modivas.------Este ponto foi aprovado com oito abstenções (seis do PSD, BE e CDU) e trinta e oito votos a favor (dos restantes deputados municipais),-------- c) Reconhecimento e Concessão de Beneficios Fiscais – Terrenos de implantação do complexo hospitalar, Hospitais Senhor do Bonfim.-----Intervieram: o Presidente da Câmara Municipal, Engo Mário Almeida, Fernando Reis da CDU, Alexandre raposo do CDS/PP, Bruno Almeida do PS, Manuel Amorim do PSD, Armando Herculano do BE e Carlos Laranja do PS. Foram feitas duas interpelações à Mesa: Fernando Reis da CDU e Alexandre Raposo do CDS/PP. O CDS/PP apresentou declaração de voto⁸.-----Este ponto foi aprovado com cinco votos contra, duas do CDS/PP, uma do PSD, do BE e da CDU, três abstenções do PSD e trinta e oito votos a favor dos restantes deputados municipais.-------- Doação ao Rio Ave Futebol Clube dos terrenos onde se encontra implantado o complexo desportivo do Rio Ave Futebol Clube.-----Intervieram: o Presidente da Câmara Municipal, Armando Herculano do BE, Alexandre Raposo do CDS/PP e Fernando Reis da CDU. O BE declarou que la apresentar

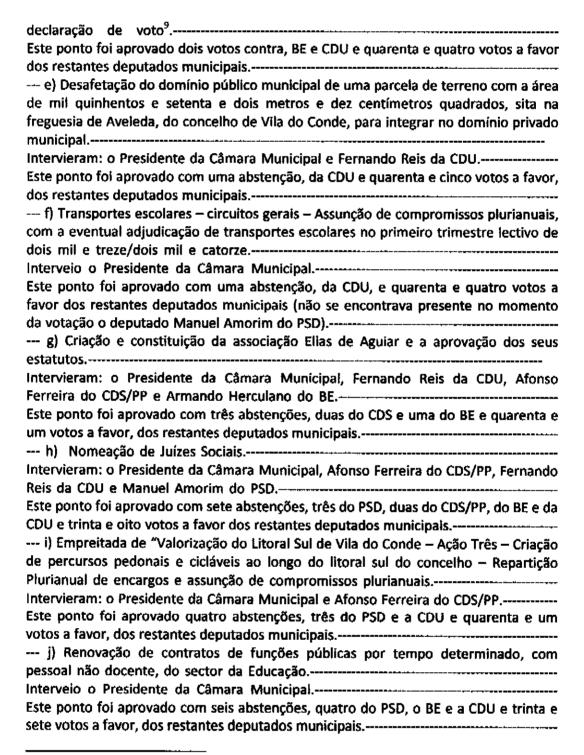
⁵ Doc. 4 que se arquiva com a ata.

⁶ Doc. 5 que se arquiva com a ata.

⁷ Doc. 6 que se arquiva com a ata.

⁸ Doc. 7 que se arquiva com a ata.

Vila do Conde



⁹ Não apresentou a declaração de voto até à elaboração e envio da ata aos deputados municipais.

.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

k) Autorização para contratação de pessoal docente para o desenvolvimento das AEC`S — Atividades Extracurriculares, que se vier a revelar necessário
Este ponto foi aprovado com duas abstenções, do BE e da CDU e quarenta e um votos a favor (dois deputados ausentaram-se da sala)
I) Aditamento de alteração ao contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do município de Vila do Conde, celebrado com a Indaqua Vila do Conde – gestão de Águas de Vila do Conde, S.A
Intervieram: o Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Raposo do CDS/PP, Micaela Palhares do PSD, Fernando Reis da CDU, João Fonseca do PS, Armando Herculano do BE e Bruno Almeida do PS. Alexandre Raposo fez uma interpelação à MesaEste ponto foi aprovado com onze abstenções (PSD, CDS, CDU e BE) e vinte e sete votos a favor. (Estavam ausentes no momento da votação sete deputados
municipais) m) Atualização do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas
Interveio: O Presidente da Câmara Municipal
Este ponto foi aprovado com dez abstenções (PSD, CDS/PP, BE e CDU) e vinte e sete votos a favor dos restantes deputados municipais. (Estavam ausentes no momento da
votação oito deputados). n) Alteração e criação de taxas pela utilização dos vários espaços do Teatro Municipal.
Intervieram: o Presidente da Câmara Municipal, Afonso Ferreira do CDS/PP e Fernando Reis da CDU
Este ponto foi aprovado com dez abstenções (PSD, CDS/PP, BE e CDU) e vinte e seis votos a favor dos restantes deputados municipais. (No momento da votação estavam ausentes nove deputados municipais)
o) Informação da presidência da Câmara sobre a actividade municipal
prestou esclarecimentos
Dia. Colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovado por unanimidade. Abriu o PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA. Inscreveram-se os cidadãos Júlio Oliveira (de Matosinhos e proprietário em Labruge) e Manuel Lopes dos Santos (de Touguinha)
O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pela uma hora e cinquenta minutos.

Vila do Conde

Pr. Lúcio Ferreira

Afor Franch for woods Carolla & Ho

Ør. Vitor Carvalho

João Carvalho

CDS

Grupo Municipal de Vila do Conde Assembleia Municipal de Vila do Conde

Port (a)

Recomendação

Unaminatale

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, vem por este meio o Grupo Municipal do C.D.S. submeter à votação e natural aprovação o seguinte documento:

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida ordinariamente em 3 de Julho de 2013, vem por este meio recomendar à Câmara Municipal de Vila do Conde para que esta, em consonância com a Confraria das Almas e ambos os Párocos de Vila do Conde, não deixe de preservar as "Alminhas do Senhor dos Benguiados", atendendo à tradição do referido monumento e às promessas feitas quanto à sua reconstrução.

Recomenda, assim, esta Assembleia que a sua reconstrução seja executada logo que possível.

O grupo Municipal do CDS de Vila do Conde

Vila do Conde, 03 de Julho de 2013



Doce

MOÇÃO

Unanimidede

Esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, em 19 de Junho de 2008 uma moção proposta pelo Bloco de Esquerda, de atribuição do nome do Dr. Albino Aroso para praça ou rua, nas imediações do futuro Centro Hospitalar de Vila do Conde e Póvoa de Varzim.

Havendo sérias e fundadas dúvidas de que o referido Centro Hospitalar não será construído nos tempos mais próximos ou mesmo não venha a ser construído por decisão governamental, devido à construção de um outro Centro Hospitalar, propomos que a decisão da AM referida, seja transferida para uma praça ou rua nas imediações daquele que está prestes a ser inaugurado.

Vila do Conde, 3 de Julho de 2013

Altono Holar lon

armando herculano

. .

DOC 8

Lecomendacjo

De forme que se vem tonnenclo Reconnent, Hoje, une 43 mais, un novo tozo de incéndio despoletor no Mostrino de Sontz Clare, iniciendo - se ne àrea de conpintenie.

Este situaçõe que um no sepurnez de diunses outros, sesses, deconne de introduzez de monsinalidado ues insteleçõe dequela monumento, há chos descrupado e ao abendano.

Tom impedido que o runicipio intenente directomente uo citado monumento.

Recomende-so ao executivo mende pareceden

ò instricces de meios externos de tele visilènció

ò instricces de meios externos de tele visilènció

ligados à PSB e à pròphie P.M. pon formo s

impedia-se e continua e reitenede invasor do

impedia-se e continua e reitenede invasor do

especo em ceuse à à continua omeaca de

combustre e desegueges dequile Petrimónio

lorel e vacional.

3 Julho 2013
- (manolotte

DECLARAÇÃO POLÍTICA

DOC 9
(12.42)

Muito provavelmente esta será a última reunião da Assembleia Municipal que contará com a presença do Engº. Mário Almeida na bancada da Câmara Municipal.

Uma eventual sessão extraordinária não comportará o período de Antes da Ordem do Dia, pelo que este momento não pode ser ignorado.

Mário Almeida é autarca desde o glorioso ano de 1974 e ocupa o lugar de Presidente desde 1981. Senta-se, portanto, junto de nós desde a criação deste órgão, já lá vão 38 anos.

Sou a única testemunha repetidamente eleita aínda em funções.

E se acompanhei todos os grandes passos da vida do nosso concelho, não é por uma amizade que vem desde os tempos da então Primeira Classe da Escola Primária que aqui estou.

Faço-o em nome do grupo do Partido Socialista. Mas, provavelmente, a generalidade dos vilacondenses rever-se-à nas minhas palavras.

É que falar de Vila do Conde é falar de Mário Almeida. Da Bela Adormecida que herdou, deixa-nos um Município próspero, moderno, dotado de todas as infra-estruturas que pode ter uma cidade europeia e um concelho do século XXI. Deixa-nos com uma obra ímpar. Apoiantes ou oposicionistas não o podem negar. Todos o vemos!

Mas não foi só na parte mais material da sua gestão que Mário Almeida deixou marca. Do Ensino à Cultura e com particular incidência na Ação Social, Mário Almeida foi exemplo seguido por muitos outros seus colegas — de partidos diferentes que sempre o admiraram e elogiaram — e fez escola entre nós. Venha quem vier a seguir não poderá esquecer os que mais necessitam, os que mais sofrem. Mário Almeida deixou raízes. O seu coração solidário ainda baterá por muito tempo — enquanto tal for necessário — no peito de outros autarcas.

Provavelmente admitirão que se vá propôr a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ou de qualquer uma outra distinção. Não o farei! Até por saber-se que, por razões nobres, já recusou a primeira. E também não o farei porque o reconhecimento dos vilacondenses, de que Mário Almeida é merecedor,

80G (1 (2: 42)

sempre lhe foi repetidamente atribuído em votações extremamente expressivas nos sucessivos atos eleitorais. É mais: também não o farei, porque a República Portuguesa, já por duas vezes lhe reconheceu o mérito, atribuindo-lhe, primeiro, o Grau de Grande Oficial da Ordem de Mérito e, depois a Grã-Cruz daquela Ordem Honorífica Portuguesa. É finalmente, também não o farei por a minha velha amizade com Mário Almeida me impedir de o fazer. Era como se o estivesse a pedir para um irmão, e isso Mário Almeida nunca mo perdoaria.

Por último, e conhecendo-o como o conheço, sei que Vila do Conde não o vai perder, antes irá conhecer-lhe outras qualidades numa qualquer missão para que se sinta atraído. Não sei qual será, mas sei que será por e em Vila do Conde.

E se, para tanto se sentir motivado, muito gostaria de o contar entre os membros desta bancada no mandato que se segue.

Obrigado, Mário Almeida!





MOÇÃO1

No passado dia vinte e sete de junho, os trabalhadores portugueses aderiram a uma greve geral promovida pelas duas centrais sindicais, resultante das políticas que têm vindo a ser implementadas em Portugal, muito para além das preconizadas inicialmente pelos credores da assistência internacional, e que, até à presente data, não têm dado resultados positivos visíveis. A recessão aumentou, a dívida pública atingiu números nunca antes alcançadas (123%) e não pára de acresce, as metas do défice não foram cumpridas em nenhum dos anos desta governação e o desemprego disparou, abrangendo todas as faixas etárias, atingindo números preocupantes nos jovens e em casais que se vêm os dois simultaneamente nessa situação. Na concertação social veem-se posições aproximadas das associações sindicais e das patronais em oposição às medidas preconizadas pelo Governo, Perspectivam-se ainda mais cortes que a curto prazo poderão levar mais uns milhares de trabalhadores para a situação de desemprego.

A greve geral foi transversal a toda a sociedade, a todas as classes sociais, a todas as organizações políticas, partidárias e sindicais.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, compreendendo as razões invocadas pelos organizadores e trabalhadores, reconhece que foi uma justa mensagem transmitida pelos trabalhadores portugueses e que todos deverão saber tirar as devidas ilações.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão de em três de junho de dois mil e treze:

- 1. Congratula-se com o civismo dos portugueses que participaram na greve geral;
- 2. Manifesta um voto de solidariedade para com todos os trabalhadores portugueses;

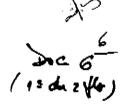
Vila do Conde, 3 de junho de 2013

Ramoi: " aunce"

Pelo grupo do PS

¹ Se aprovado: publicar nos Jornais locais, comunicar às associações sindicais.





Saúda-se o sucesso do exigente processo de candidatura das zonas balneares de Vila do Conde ao Programa Bandeira Azul 2013. O Júri Nacional e o Coordenador Regional da Associação da Bandeira Azul da Europa atribuíram o galardão Bandeira Azul 2013 às zonas balneares Frente Urbana Norte, Frente Urbana Sul, Mindelo, Vila Chã e Labruge.

Foram galardoadas as seguintes praias: na Frente Urbana Norte, Praia dos Barcos, Praia Mar e Sol, Praia Luzimar N, Praia Luzimar S, Praia Pôr-do-Sol N, Praia Pôr-do-Sol S, Praia Atlântica e Praia do Mestre N), na Frente Urbana Sul, Praia Olinda N e S, Praia do Turismo N e S, Praia Azul N, C e S, Praia da Ladeira N e S, Praia do Forno, Praia do Seca e Praia Sr.ª da Guia, em Mindelo , Praia de Mindelo, em Vila Chã, Praia de Pinhal dos Elétricos, Praia da Congreira, Praia de Vila Chã, em Labruge, Praia de Labruge e Praia de Moreiró- S. Paio, num total de 26 concessões balneares.

Assim, pelo terceiro ano consecutivo, Vila do Conde viu reconhecido o trabalho desenvolvido pela autarquia no seu litoral, com a atribuição do galardão Bandeira Azul 2013 a todas as candidaturas submetidas, constatando-se que todas as praias apresentam águas balneares com qualidade Excelente. De referir o facto de a zona balnear de Árvore ter obtido em 2012 a classificação de Aceitável.

É de relevar, também, a aprovação da candidatura do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental como Centro Azul, num total de somente cinco na zona norte, durante o período da época balnear.

Vila do Conde tem, ainda, quatro praias com o galardão Praia Acessível, nomeadamente, a Praia do Turismo N e a Praia Sr. da Guia, a Praia de Mindelo e a Praia de Moreiró – S. Paio, que permitirão uma melhor prática balnear a pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada.

Acresce a tudo isto a constante valorização do litoral através de uma bem sucedida candidatura ao QREN denominada "Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde", de concretização em três fases, num investimento superior a 2 milhões de euros. A primeira fase, já concluída, foi a requalificação e valorização da frente de mar de Árvore, tendo-se iniciado o mês passado a correspondente obra em Labruge, sendo esta a 2ª fase. A última fase será a criação de percursos pedonais e ciclovias ao longo do litoral sul de Vila do Conde.

200 € (2: 42 /h)

De registar também a imprescindível boa colaboração que existe entre a Câmara Municipal de Vila do Conde, a Administração da Rede Hidrográfica — Norte (ARH), o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM — DN), a Capitania do Porto de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, a Direção da Associação dos Concessionários das Praias de Vila do Conde e a Associação dos Nadadores-Salvadores "Os Delfins", entidades que através do seu trabalho contribuem para tão positivos resultados.

Assim, é entendido por esta Assembleia que tais factos contribuem de forma relevante para o desenvolvimento ambiental, turístico e económico do concelho de Vila do Conde.

Nota: Caso aprovado deverá ser divulgado na comunicação social

Pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista



Grupo Municipal de Vila do Conde Assembleia Municipal de Vila do Conde

CDS

DECLARAÇÃO DE VOTO

HOSPITAL Senhor do Bonfim

O grupo municipal do CDS em 2008 defendeu por princípio a defesa de um leque de incentivos que a Câmara Municipal veio a propor em sede de Assembleia Municipal. Nessa altura o grupo municipal integrava a Dr.ª Margarida Salgueiro, eleita por indicação do CDS, a qual definiu algumas reservas claras sobre o propósito dos benefícios à época propostos e aprovados. Essa reserva situava-se no âmbito da missão e filosofia do programa a apoios e seu modelo pois, sendo a mesma profissional do sector, havia uma nítida sensação de comércio de saúde e não de serviço público de saúde.

Por sua vez, sempre foi princípio do CDS não temer a iniciativa privada e tudo aquilo que a mesma pode servir na concretização dos serviços públicos. No caso em apreço a completa incapacidade dos autarcas do Centrão, PSD e PS, em terem conseguido obter os fundos, o cumprimento e concretização do novo hospital demonstrou a necessidade de aproveitar o investimento privado e com isso desenvolver uma resposta rápida à carência de serviços de saúde que se tem vindo a verificar em Vila do Conde e na Póvoa de Varzim. Já em 2008 se percebia que a tendência do poder central, liderado pelo PS, visava o esvaziamento do hospital de Vila do Conde com tendência para efetuar um segundo o esvaziamento do hospital da Póvoa de Varzim. Como é do conhecimento do presidente da câmara municipal de Vila do Conde as grandes linhas de orientação dos equipamentos de saúde apontam para uma progressiva concentração de serviços em Matosinhos, no hospital Pedro Hispano. Por esta razão, o CDS manteve uma posição institucional de acompanhamento e apoio ao projeto Hospitals Senhor do Bonfim.

Tendo sido aprovado todos os benefícios fiscais ao alcance da Assembleia Municipal ficaram concluídas as premissas de concretização do projeto. Este investimento considerado um projeto PIN e por tal acedeu a apoios públicos para a sua edificação nos exatos termos apresentados à época.

O CDS visitou ainda na fase de organização de terrenos a zona de implantação do projeto. Percebeu a divisão dos terrenos e entendeu a sua afetação assim como a utilidade dos diferentes espaços e os que posteriormente seriam coordenados com as funções do hospital a saber - investigação, apoio e formação.

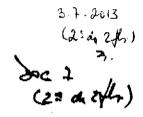
Conclui-se que o enquadramento de 2008 em tudo deixava espaço para que politicamente pudesse ser dado o aval aos ditos benefícios.

Em 2013, com o Hospital ainda em fase de construção e sem estar aberto ao público é trazida à colação nova necessidade de benefícios fiscais. O argumento prende-se com as variantes do apoio à saúde mental, ou seja, o desenvolvimento do dito Centro de Saúde Mental.

Um projeto desta envergadura devería estar liberto de imponderáveis desta dimensão pois não cremos que o promotor desenvolva "novos projetos como se andasse a colher cogumelos".

CDS

Grupo Municipal de Vila do Conde Assembleia Municipal de Vila do Conde



Num cenário em que a autarquia prestou todo o apoio, e bem, parece um tanto abusivo reiterar sucessivos pedidos de apoio fiscal e mais ainda se torna quando vemos todo um executivo a fazê-lo. O que significa esta isenção em termos financeiros/fiscais para o projeto e para a sociedade promotora? E o que significa esta receita fiscal para o nosso município? Será que sem benefício o projeto ficaria suspenso? A resposta é clara, não!

Por outro lado estamos em crer que o negócio imobiliário efetuado entre a sociedade Hospitais Senhor do Bonfim SA e a sociedade Agnuel Imobiliária, S.A. não deverá estar enquadrado na esfera pública e sob regimes especiais de tributação. Estamos a falar de sociedades comerciais que estão mutuamente a beneficiar os seus ativos e com isso a elevar o rendimento dos seus acionistas. Numa época de tão pouco movimento imobiliário "sorte esta de termos em mãos uma operação justa e rentável como esta que aqui se assiste".

Assim, por respeito aos contribuintes em Vila do Conde, considerando que em 2008 já foram dadas as necessárias e suficientes ações de apoio fiscal, e não só, ao projeto em apreço e considerando que nesta fase a câmara de Vila do Conde precisa de garantir receitas de forma a suprir as lacunas publicamente reconhecidas pela sua liderança, só nos resta votar contra ao pedido feito pela Câmara Municipal de ISENTAR DE IMT A TRANSAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE QUATRO TERRENOS FISCALMENTE AVALIADOS EM 923.550,00€ E ISENTAR IGUAIS TERRENOS DE IMI DURANTE 5 ANOS.

O grupo Municipal do CDS de Vila do Conde

Vila do Conde, 03 de Julho de 2013